



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
COM FINS DE LICITAÇÃO

**Objeto:** contratação de empresa especializada para a execução de obra: construção de escola de 06 salas com quadra – padrão FNDE

Por ordem da lima. **Senhora Secretária Municipal de Educação** como também Ordenador de Despesa da **Secretaria Municipal de Educação** e após verificação de um projeto e atender a necessidade do Município, constatou-se a inexistência de licitação vigente para contratação de empresa especializada para a execução de obra: construção de escola de 06 salas com quadra – padrão FNDE.

Sendo assim, eu, **João Pinheiro de Melo**, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá -MA, designado pela **Portaria nº. 001/2022**, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo ao **06 dia do mês de janeiro de 2022**, dos autos do **Processo Administrativo nº 001/2022** para a realização da **Tomada de Preço**, termo este, considerado peça preexistente e decisório para instauração do processo administrativo licitatório, que se inicia.

Santa Luzia do Paruá-MA, 06 de janeiro de 2022

**João Pinheiro de Melo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Portaria nº 001/2022